PREFEITURA
Luziania
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 4.028 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Modifica o nome da Avenida 02 de Julho para Avenida Natalício Mendes, no bairro Residencial Alto das Caraíbas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada Avenida Natalício Mendes a Avenida 02 de Julho do Bairro Residencial Alto das Caraíbas deste município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor após trinta dias de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
Prefeito Municipal de Luziânia